

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, sito à Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, nº S/N, CEP 62.010-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, CEP 62010-790., RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato no Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 01/06/2021 e findando no dia 30/08/2021, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 – Bairro Vila União”**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral/CE, em 01 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE  
VEÍCULOS LTDA  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *João Paulo Fontado Camargo*

Nome: *Isilene de Sousa Mendes*

CPF: *018.957.173-60*

CPF: *070.289.173-30*

Assinatura: *João Paulo Fontado Camargo*

Assinatura: *Isilene de Sousa Mendes*

Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19; e RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos 01 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015/SMS/COVID-19, DE 01 DE JUNHO DE 2021				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTACÃO	CARGO	VALOR GTTR
26566	ALANA AGUIAR ALBUQUERQUE	CSF COHAB III	AMS-2	R\$ 450,00
26617	TEREZA DORALUCIA RODRIGUES PONTE	CSF Pedrinhas	AMS-2	R\$ 600,00
27727	FLIZEUDO RICARDO RODRIGUES	CSF Centro	AMS-2	R\$ 750,00
26621	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	Célula da Academia da Saúde do Bairro Cohab III	AMS-2	R\$ 750,00
26615	OSEIAS SOARES PEREIRA	CSF Caieira	AMS-2	R\$ 750,00
32512	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	AMS-2	R\$ 750,00
26609	JESSIKA LORENA PARENTE LINHARES	CSF Campo dos Velhos	AMS-2	R\$ 900,00
26612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF Baracho	AMS-2	R\$ 1.050,00
26620	VANIA MONT ALVERNE LOPES ANGELIM	Célula da Academia da Saúde do Bairro Coelce	AMS-2	R\$ 1.050,00
31228	FRANCISCO VALDICELO FERREIRA	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	AMS-2	R\$ 1.200,00
20805	SUELY TORQUATO RIBEIRO	Célula de Vigilância Ambiental	AMS-2	R\$ 1.200,00
32361	RENATA ALVES DOS SANTOS	Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	AMS-2	R\$ 1.650,00
32446	IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	CSF COHAB II	AMS-3	R\$ 300,00
32491	TAMIRYS FONTINELE FROTA	CSF Vila União	AMS-3	R\$ 300,00
32373	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica	DNS-2	R\$ 450,00
27253	LARISSA ARAUJO DE SOUSA	Coordenador de Atenção Primária à Saúde	DNS-2	R\$ 1.600,00
32417	LETICIA REICHEL DOS SANTOS	Coordenadoria da Vigilância em Saúde	DNS-2	R\$ 1.600,00
32724	REAGAN NZUNDU BOGNY	Célula de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde	DNS-3	R\$ 750,00
26619	ROGERIANY LOPES FARIAS	Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde	DNS-3	R\$ 1.050,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica	DNS-3	R\$ 1.650,00

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021-SEINFRA** - Processo nº: P150998/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E "TAPA-BURACO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA". MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Eduardo Aguiar Benevides - Representante da COPA ENGENHARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019 - SEINF**. PROCESSO nº P155417/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 063/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 12/07/2021 e findando no dia 11/10/2021, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 10/08/2021 e findando no dia 08/11/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS -

Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018-SECOMP**. PROCESSO nº P150265/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 01/06/2021 e findando no dia 30/08/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01) - ESPAÇO MOVIMENTO 01 E ESPAÇO MOVIMENTO 02 - BAIRRO VILA UNIÃO". DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018-SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 01/06/2021 e findando no dia 30/08/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides". DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-SECOMP - PROCESSO Nº: P155167/2021**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada por CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 016/2018-SECOMP/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando-se dia 07/07/2021 e findando no dia 20/08/2021, para "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da urbanização das Avenidas Boulevard e Dr. Guarany, em Sobral". DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA, com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141 - Sala 01 - Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, CEP 62.030-070, CNPJ 41.634.619/0001-35. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Contrato Nº 096/2018 - SME-CP Nº 017/2018 - SME/CPL. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 096/2018-SME, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a